

RESOLUÇÃO Nº 151, de 26.05.2009

(Processo TRT nº 3749/2009)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidade administrativas:

1 desvincular a Divisão de Execuções Especiais da Secretaria Geral da Presidência, vinculando-a a Diretoria do Fórum.

2 desvincular o Setor de Hasta Pública e Vendas Judiciais da Divisão de Execuções Especiais, vinculando-o à Diretoria do Fórum.

3 autorizar a Presidência do Tribunal a baixar os atos necessários à implementação da presente proposição.

As modificações propostas não implicam em aumento de despesas).